



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.353, DE 2 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 942

Data: 02/05/23

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Paula Camilo Galhardo dos Santos – RE nº 14.643**, formalizado em 28/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **PAULA CAMILO GALHARDO DOS SANTOS – RE nº 14.643**, do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 2 de maio de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo